

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 125

Às oito horas e trinta minutos do dia 17 de outubro de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2408/2021-40 (ATHENA ATUARIAL):** As Sras. Juliana Pinto de Farias, Gerente de Recursos Humanos e Débora Cristina Rosa da Silva, Consultora Interna de RH, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, concederam a palavra à Sra. Nathalie Padilha, Sócia da empresa Athena Atuarial, responsável pela elaboração do relatório técnico atuarial do Plano de Previdência Complementar (TRENSURB PREV), administrado pelo Banco do Brasil Previdência – BBPREV. Informou que a metodologia de trabalho teve como base as informações recebidas do BBPrev e da TRENSURB referentes ao 1º e 2º semestre de 2022. Na sequência, realizou a apresentação das características do Plano, destacando: a) Estrutura do Plano; b) Base cadastral e estatísticas – ativos/inativos; c) Perfil da massa segurada; d) Contribuições e plano de custeio; e) Gestão das despesas administrativas, gastos com benefícios e das receitas; f) Hipóteses atuariais e premissas econômicas e financeiras; g) Aderência do cálculo atuarial; h) Solvência; i) Gestão dos investimentos; j) Controles internos; e, k) Planos do mercado. Considerando: i) a apresentação realizada pela empresa Athena Atuarial; ii) os documentos arrolados nos autos; e, iii) o rito descrito no art. 57, VIII, do Estatuto Social da TRENSURB e da Resolução CGPAR/ME nº 38, art. 4º, de 04/08/2022; o COAUD acolheu o Relatório formulado pela empresa Athena Atuarial, assim como aprovou o encaminhamento do expediente para deliberação do CONSAD. Por fim, restou acordado que a TRENSURB deverá providenciar, junto à BBPrev, uma apresentação detalhada do Plano, contendo, inclusive, a distribuição/alocação/investimentos dos recursos do Plano, soluções para resolver e/ou estancar o déficit dos ex-empregados assistidos pelo Plano. Ademais, a dita apresentação deverá ser realizada aos Administradores da Companhia (CONSAD/COAUD/DIREX). **2) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD Nº 123 E 124:** Foram aprovadas as Atas nº 123 e 124 do COAUD. **3) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS Nº 522:** Foi dado conhecimento do teor da Ata nº 522 do CONFIS. **4) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONSAD Nº 563:** Foi dado conhecimento do teor da Ata nº 563 do CONSAD. **5) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX Nº 1393 A 1401:** Foi dado conhecimento do teor das Atas nº 1393 a 1401 da DIREX. **6) PAUTA FIXA - GEORF/SECOP: 6.1) RELATO SOBRE A LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA:** Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, informou que a licitação para contratação dos serviços de auditoria independente ocorreu no dia 26/10/2023. Relatou que a GEORF/SECOP estão finalizando a análise documental dos participantes e, até a presente data, a empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S está qualificada e com a melhor proposta de valor (R\$ 40.000,00/ano) para a prestação do serviço de auditoria externa. Desta forma, a empresa AUDIMEC Auditores deverá ser declarada vencedora do certame. Por fim, relatou que a dita empresa já prestou serviços de auditoria para diversas empresas do mesmo porte da TRENSURB e até maiores, citando como exemplo o metrô de Brasília/DF e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SEPRO). **6.2) TESTE DE IMPAIRMENT:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, informou que a GEORF/SECOP estão analisando a contratação de uma empresa especializada para a realização do teste (principalmente a questão dos TUEs). Relatou que, no intuito de viabilizar a avaliação

dos ativos (trens), a TRENSURB tentará obter evidências das compras de trens realizadas pelas operadoras Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e SUPERVIA. Destacou que a SUPERVIA adquiriu trens da fabricante ALSTOM (mesma fabricante dos TUEs da Série 200 da TRENSURB) e, este valor, poderá servir de balizador para o teste de *impairment* da TRENSURB. Nesta esteira, solicitou a colaboração da Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi para verificação dos documentos destas aquisições. **6.3) RELATO SOBRE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O DYNAMI**

AX: O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, informou que foi autorizado pela DIRAF o início dos trâmites licitatórios para a contratação do serviço de suporte do Dynamics AX. Desta forma, as áreas técnicas da Empresa deram prosseguimento na elaboração do edital e análises necessárias. **7) PAUTA FIXA – GEGOV: 7.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2023-62 (CONTROLE**

INTERNOS E CONFORMIDADE / RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – 3º TRIM. DE 2023) a. Sabrina Lechner Nogueira, Chefe do Setor de Controles Internos e Conformidade, apresentou o Relatório de Monitoramento referente ao 3º trimestre de 2023. Relatou que este trabalho foi sugerido pelo Comitê de Governança (em julho/2023) e, para fins de limites, foi analisado o processo de trabalho gestão de pessoas com o foco no risco estratégico “Ausência de Gestão Estratégica de Pessoas”, mais voltadas às etapas de planejamento e desenvolvimento. As demais etapas serão detalhadas na análise dos riscos correspondentes, avaliado em um próximo relatório. Para a execução do trabalho foram elencadas cinco principais etapas do processo: i) Coleta de dados; ii) Análise dos dados; iii) Identificação dos controles; iv) Avaliação dos controles; e, v) Recomendações e/ou sugestões de melhorias. Por fim, expôs as considerações finais do Relatório, tais como: *O presente relatório apresentou o resultado da avaliação do nível de confiança dos controles internos e a conformidade destes controles em relação a legislação aplicada a Gestão de Pessoas, com o foco no risco estratégico “Ausência de Gestão Estratégica de Pessoas” no contexto da TRENSURB. Também foi recomendado as atualizações e/ou adequações dos controles mais importantes e sugerido melhorias relevantes ao processo. Restou evidente que a TRENSURB tem buscado estar em conformidade com a legislação, e tem avançado na criação ou atualização de controles que mitigam os riscos. Contudo, há necessidade de criação de mais alguns normativos ou a inclusão de alguns temas dentro de normativos existentes; bem como melhorias no processo, estabelecendo checklist para rotinas de trabalho. No próximo relatório, o SECIC continuará a avaliação dos controles internos relacionados ao risco de “falta de segurança (pessoas-transporte-patrimônio)”, iniciado no segundo trimestre de 2023. Considerando que tal risco envolve múltiplos processos de trabalho, o SECIC avaliará o processo de trabalho Gestão de Pessoas com o foco na falta de segurança de pessoas. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações apresentadas, assim como concordou com o próximo tema que será abordado pelo SECIC (controles internos relacionados ao risco de “falta de segurança (pessoas-transporte-patrimônio). Além disso, o COAUD sugeriu que, em áreas mais críticas da Empresa (financeira, contábil etc.), o SECIC instituisse checkpoints mais incisivos. Nesta esteira, o SECIC poderia fazer workshops a fim de conscientizar os gestores/empregados das áreas mais sensíveis.* **7.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0840/2023-68**

(GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS / RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – 3º TRIM. 2023):

O Sr. Enrico Giovanella Farias, Chefe do Setor de Riscos Corporativos, apresentou o Relatório de Monitoramento – 3º trimestre/2023 da Gestão Integrada de Riscos Corporativos (GIRC). Relatou que a GIRC considera os componentes observados para a estruturação da gestão dos riscos corporativos em sua implementação e atualização devem considerar: o ambiente externo, o ambiente interno, a fixação dos objetivos, a identificação de eventos, a análise de riscos, a avaliação de riscos, a resposta a risco, os procedimentos de controle, a comunicação e o monitoramento durante todo o processo. Nesta esteira, relatou que os riscos corporativos da GIRC TRENSURB tramitam pelo seguinte ciclo: contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, cada um dos grupos de riscos que integram a GIRC, com a inclusão de mais duas naturezas de riscos corporativos: financeiros e de conformidade. E também a apresentação do formulário modelo para o tratamento e resposta aos riscos corporativos com a descrição dos planos mitigação. Por fim, expôs as considerações finais do Relatório, conforme segue: *O 3º trimestre de 2023 da GIRC deu prosseguimento aos riscos corporativos da TRENSURB, identificando as ações para melhor mitigação dos eventuais riscos e identificando novos riscos para melhorar o conhecimento junto aos*

gestores de risco. Nos Riscos Estratégicos foram mantidos os graus de riscos, e a evolução em 12 ações/projetos de mitigação, sendo dois concluídos. Os projetos obrigatórios constante no Plano de Negócios 2023 não tiveram andamento. Cabe salientar que está em atualização a estratégia de longo prazo da TRENURB, no qual acarretará nova análise nos eventos dos riscos estratégicos. Nos Riscos Operacionais não tiveram alterações no grau de risco do BIA. O Risco 10 – Aeromóvel mantém elevado o grau do risco em alto e também a quantidade de viagens perdidas no trimestre, tendo o aspecto analisado de tempo de volta à normalidade o fator mais influenciado, pela ainda não contratação da manutenção do sistema a suprir eventuais falhas em finais de semana e feriados. Os riscos operacionais encontram-se em revisão pelos gestores de risco da área operacional, em conjunto com a sua diretoria. Nos Riscos Financeiros foram levantados os primeiros eventos de risco para comporem no grupo em questão. O trabalho está em desenvolvimento, e poderá nos próximos trimestres apresentar os resultados de impacto e probabilidade. Nos Riscos de Integridade foram mantidos o grau de risco e nível de confiança dos dez riscos sob os aspectos de conduta e ética, compliance e transparência. Os formulários de planos de ação de mitigação e contingência dos eventos de risco estão praticamente na totalidade desenvolvidos pelos gestores de risco. Nos Riscos de Conformidade realizou-se o levantamento dos eventos de riscos para comporem a sua natureza, sendo que em três deles já apresenta medição do grau de risco. Os riscos 01 – Regulatória, 02 – Ofícios, e 07 – Segurança da Informação encontram-se presentes na matriz dos riscos de conformidade. Nos Riscos ESG elevou-se positivamente em quatro ODS no trimestre. Considerando as ações executadas ao longo do ano, a ODS 05 – Igualdade de Gênero, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficientes, aumentaram o grau de risco na matriz. Em suma, as informações apresentadas neste relatório reafirmam que a concepção da GIRC TRENURB vem atendendo às orientações da disciplina e correspondendo como ferramenta de controle gerencial. O acréscimo de ações, a atenção aos controles e sua efetividade, a intensificação do trabalho com os gestores e o engajamento destes, demonstram isto. Ainda assim, a necessidade de aprimorar as atividades é requisito constante deste trabalho. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 24/10/2023, às 07:17, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 24/10/2023, às 07:53, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 24/10/2023, às 08:34, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 24/10/2023, às 10:16, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524136** e o código CRC **3AA5BE48**.